

Ofício nº 143/2025 – G.P.

Processo CM nº 4544/2025

Santo André, 13 de junho de 2025

Ao Senhor
Gilvan Ferreira de Souza Junior
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, nº 1, 9º andar
Santo André

Assunto: Audiência Pública acerca do Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município, relativas ao exercício de 2026 – LDO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos-lhe que, no último dia 10 de junho, na 34ª Sessão Ordinária, foi aprovado requerimento de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, autorizando a realização de Audiência Pública, no próximo **dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, às 10 horas**, para a qual contamos com a sua participação, a fim de debater o **Projeto de Lei nº 9, de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026, em atendimento ao art. 48, § único, I, da LC nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e aos artigos 43, II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001.

Informamos que a apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Perguntas direcionadas à Mesa sobre o tema poderão ser enviadas pelo e-mail eventos@cmsandre.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 20 de junho de 2025.

Para a ocasião, serão convidados(as) todos(as) os(as) Secretários(as) desta Administração, bem como os diretores e técnicos das áreas afins, para esclarecimento, discussão e participação de toda a sociedade andreense.

Sua participação, de extraordinária importância para o evento, nos traria muita honra.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

/IGS.

